DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 234 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.192

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

741	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICC

786	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

160	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
224	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

299	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
355	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-55.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
376	12.365.0030.2691.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

405	10.301.0005.3007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 234 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.192

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

440	10.301.0020.1687.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
454	10.301.0020.2160.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-145.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
458	10.301.0020.2160.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUI

793	16.481.0040.2400.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-660.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 29 de junho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
036.851.073-56

Id:1252834CE1E36C2D

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003560/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí – PI (CNPJ Nº 41.522.145/0001-30), com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, centro, S/N, bairro Centro, CEP: 64.783-000, no Município de São Braz, Estado do Piauí, através da Secretaria de Educação, que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar (agricultores e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações), destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que será regida pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pelas Resoluções nº 6, de 08 de maio de 2020 e nº 21, de 16 de novembro de 2021, subsidiada pela Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à matéria e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos. **FORMA DE REALIZAÇÃO:** PRESENCIAL. Inicio do Recebimento das propostas: Do dia 20/08/26 ao dia 14/08/26, de 08:00h às 14:00h**.** Início da sessão: **09h00min do dia 17/08/2026.** O procedimento será regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições descritas na integra do presente edital e em seus anexos.

Todos os horários constantes deste edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília – DF. INFORMAÇÕES PELO E- MAIL: saobrazcpl2021@gmail.com. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de São Braz do Piauí – PI, podendo ser solicitado através do e-mail: saobrazcpl2021@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br (Licitações WEB).

São Braz do Piauí - PI, 15 de julho 2026.

Raimundo Mauricio da Costa Santos
Secretário de Educação

Id:0CC56D6B6BBB6CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$325.771,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **325.771,81**

02 05 00 Sec.M.de Obras,Serviços Pub. e Habitação

142	17.511.1701.2020.0000	Água e Saneamento de Qualidade	**17.900,29**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

212	10.301.1001.2028.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**20.000,00**
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 **600** 02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	
217	10.301.1001.2028.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**60.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **600** 02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	
219	10.301.1001.2028.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**55.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **600** 02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

306	08.244.0801.2042.0000	Assistencia Comunitária de Qualidade	**40.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	
308	08.244.0801.2042.0000	Assistencia Comunitária de Qualidade	**2.800,00**
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	
311	08.244.0801.2042.0000	Assistencia Comunitária de Qualidade	**10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDEB

355	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	**18.861,52**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **543** 01
	543	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

613 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **50.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

589 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **1.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

494 12.361.1201.2057.0000 Atendimento ao Ensino Público **20.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **552** 01
552 **Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**
999 000 Não se aplica

612 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **30.210,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Sec.M. de Agricultura e Abastecimento

84 20.605.2001.1005.0000 Atendimento Melhor ao Agricultor **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 05 00 Sec.M.de Obras,Serviços Pub. e Habitação

120 15.452.1501.1018.0000 Infra Estrutura **-7.900,29**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

213 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-135.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

262 08.122.0801.1036.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-20.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **500** 04
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

264 08.122.0801.1036.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-20.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 04
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

266 08.122.0801.1057.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 04
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

282 08.244.0801.2036.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-2.800,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDEB

348 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **-10.000,00**
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

353 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **-18.861,52**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **543** 01
543 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**
999 000 Não se aplica

366 12.365.1201.1046.0000 Atendimento ao Ensino Público **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

368 12.365.1201.1051.0000 Atendimento ao Ensino Público **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

375 12.365.1201.2047.0000 Atendimento ao Ensino Público **-3.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

390 12.365.1201.2078.0000 Atendimento ao Ensino Público **-9.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

394 12.365.1201.2079.0000 Atendimento ao Ensino Público **-8.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

415 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-1.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

509 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **-11.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

510 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **-19.210,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

543 12.365.1201.2057.0000 Atendimento ao Ensino Público **-20.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **552** 01
552 **Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola**
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-325.771,81

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 01 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6227F30E316CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$780.735,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **780.735,75**

02 10 00 FUNDEB

350 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **50.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

354 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

357 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **100.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

360 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **200.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

589 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **10.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

217 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

219 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDEB

614 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **8.185,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **546** 00
546 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integ**
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

613 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **50.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

589 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **1.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

494 12.361.1201.2057.0000 Atendimento ao Ensino Público **20.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **552** 01
552 **Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**
999 000 Não se aplica

612 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **30.210,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Sec.M. de Agricultura e Abastecimento

84 20.605.2001.1005.0000 Atendimento Melhor ao Agricultor **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 05 00 Sec.M.de Obras,Serviços Pub. e Habitação

120 15.452.1501.1018.0000 Infra Estrutura **-7.900,29**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

213 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-135.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**
999 000 Não se aplica

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

262 08.122.0801.1036.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-20.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **500** 04
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

264 08.122.0801.1036.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-20.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 04
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 09 00 Fundo Municipal da Assistência Social

266 08.122.0801.1057.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 04
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

282 08.244.0801.2036.0000 Assistencia Comunitária de Qualidade **-2.800,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDEB

348 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **-10.000,00**
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

353 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **-18.861,52**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **543** 01
543 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**
999 000 Não se aplica

366 12.365.1201.1046.0000 Atendimento ao Ensino Público **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

368 12.365.1201.1051.0000 Atendimento ao Ensino Público **-10.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

375 12.365.1201.2047.0000 Atendimento ao Ensino Público **-3.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

390 12.365.1201.2078.0000 Atendimento ao Ensino Público **-9.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

394 12.365.1201.2079.0000 Atendimento ao Ensino Público **-8.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

415 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **-1.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

509 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **-11.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

510 12.361.1201.2060.0000 Atendimento ao Ensino Público **-19.210,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 **550** 01
550 **Transferência do Salário-Educação**
999 000 Não se aplica

543 12.365.1201.2057.0000 Atendimento ao Ensino Público **-20.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 **552** 01
552 **Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola**
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-325.771,81

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 01 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6227F30E316CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$780.735,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **780.735,75**

02 10 00 FUNDEB

350 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **50.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

354 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

357 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **100.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

360 12.361.1201.2044.0000 Atendimento ao Ensino Público **200.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

589 10.302.1001.2049.0000 Atenção à Saude da Comunidade **10.000,00**
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 **621** 02
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

217 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

219 10.301.1001.2028.0000 Atenção à Saude da Comunidade **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDEB

614 12.361.1201.2043.0000 Atendimento ao Ensino Público **8.185,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **546** 00
546 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integ**
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

615	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	**21.878,88**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **546** 00
	546	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integ**	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

591	10.301.1001.1031.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**90.671,87**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 **601** 02
	601	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **230.063,88**

Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **90.671,87**

Fontes de Recurso

Anulação:

02 10 00 FUNDEB

340	12.361.1201.1037.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-90.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	
345	12.361.1201.1054.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-10.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	
358	12.361.1201.2044.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-250.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 **540** 01
	540	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
369	12.365.1201.1051.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-90.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	
380	12.365.1201.2047.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-10.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

415	10.302.1001.2049.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**-10.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 **621** 02
	621	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-460.000,00

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 02 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE27AB0A76CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$366.240,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **366.240,40**

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

617	12.361.1201.2081.0000	Atendimento ao Ensino Público	**318.377,60**
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	
618	12.361.1201.2081.0000	Atendimento ao Ensino Público	**106,16**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	
619	12.365.1201.2063.0000	Atendimento ao Ensino Público	**47.756,64**
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **366.240,40**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 10 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB41A87F6B6A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

TERMO ADITIVO Nº 92/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 102 / 2025, firmado com o Sr. **Inocêncio Aluísio Batista da Silva**, CPF nº 018.370.093-76, passando a vigorar até 31/12//2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

INOCENCIO ALUISIO BATISTA DA SILVA.

Inocêncio Aluísio Batista da Silva
Servidor Temporário

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

615	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	**21.878,88**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **546** 00
	546	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integ**	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

591	10.301.1001.1031.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**90.671,87**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 **601** 02
	601	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **230.063,88**

Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **90.671,87**

Fontes de Recurso

Anulação:

02 10 00 FUNDEB

340	12.361.1201.1037.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-90.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	
345	12.361.1201.1054.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-10.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	
358	12.361.1201.2044.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-250.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 **540** 01
	540	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
369	12.365.1201.1051.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-90.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	
380	12.365.1201.2047.0000	Atendimento ao Ensino Público	**-10.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 **542** 01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

415	10.302.1001.2049.0000	Atenção à Saude da Comunidade	**-10.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 **621** 02
	621	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-460.000,00

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 02 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE27AB0A76CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI

06.553.945/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$366.240,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **366.240,40**

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

617	12.361.1201.2081.0000	Atendimento ao Ensino Público	**318.377,60**
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	
618	12.361.1201.2081.0000	Atendimento ao Ensino Público	**106,16**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	
619	12.365.1201.2063.0000	Atendimento ao Ensino Público	**47.756,64**
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **366.240,40**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 10 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB41A87F6B6A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

TERMO ADITIVO Nº 92/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 102 / 2025, firmado com o Sr. **Inocêncio Aluísio Batista da Silva**, CPF nº 018.370.093-76, passando a vigorar até 31/12//2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

INOCENCIO ALUISIO BATISTA DA SILVA.

Inocêncio Aluísio Batista da Silva
Servidor Temporário

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM MENDES VIANA - 111.137.033-11 - 30/07/2026 14:36:34
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AURO APARECIDO DE CARVALHO - 111.135.073-68 - 30/07/2026 14:35:41

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais